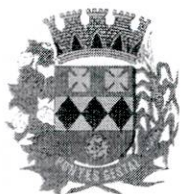


# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

ATA Nº 10/2024, da **Nona Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 04 de junho de 2024. No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19h00min. observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Solicitou à secretária para efetuar a leitura da **Ata nº 09/2024 da Oitava Sessão Ordinária de 21 de maio de 2024**, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, tendo em vista todos já estarem de posse de cópia da Ata, no que foi aprovado por todos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação a referida ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para o expediente recebido do Executivo, informando o senhor presidente que foi recebido do executivo municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 004, de 28 de maio de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo de Gari, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”, também o **Projeto de Lei Complementar nº 005, de 28 de maio de 2024**, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 82, de 23 de setembro de 2022 (carga horária dos médicos), conforme especifica e dá outras providências”, e finalmente o **Projeto de Lei nº 014, de 28 de maio de 2024**, que “Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Pontes Gestal-SP, conforme especifica e dá outras providências”, e que referidos projetos serão lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Logo em seguida, o senhor presidente recordou a todos que ainda se encontra à disposição de todos os vereadores e de toda a população para análise, o **Projeto de Lei nº 012, de 30 de abril de 2024**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária de 2025, e dá outras providências”. Passou-se, então, para o expediente recebido de diversos, sendo reiterada a informação de que foi recebido do Tribunal de Contas, as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, referidas contas receberam parecer favorável do TCE e estão à disposição dos senhores vereadores para análise. Em seguida passou-se para o expediente recebido dos vereadores. O senhor presidente solicitou a leitura das **Indicações nº 14/2024 e 20/2024**, ambas de autoria da vereadora Danubia Luzia de Faria, no que lhe foi franqueado seu tempo regimental para suas considerações. Após, o senhor presidente solicitou a leitura das **Indicações nº 15/2024 e 16/2024**, ambas de autoria do vereador Marcelo Pasqualotto Novato, sendo-lhe franqueado seu tempo regimental para considerações. Em seguida, solicitou a leitura das **Indicações nº 17/2024 e 18/2024**, ambas de autoria do vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, sendo-lhe franqueado seu tempo regimental para considerações. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 19/2024**, de autoria do vereador José Carlos dos Santos, no que lhe foi franqueado seu tempo regimental para considerações. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

regimental, foi dada continuidade à sessão. Inicialmente o senhor presidente informou que o **Projeto de Lei nº 10/2024** foi retirado de pauta, tendo em virtude da necessidade de melhor análise. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01**  
45 **de abril de 2024**, que “Cria vagas de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal, conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **26/CFO/2024** e **26/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em  
50 seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que presente projeto, por se tratar de criação de cargos, depende de dois turnos de votação, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre as votações, sendo aprovado por maioria absoluta em votação nominal. Após primeira deliberação foi posto em votação. Em primeira votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de**  
55 **Lei Complementar nº 004, de 28 de maio de 2024**, que “Cria cargo de provimento efetivo de Gari, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **27/CFO/2024** e **27/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação,  
60 foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que presente projeto, por se tratar de criação de cargos, depende de dois turnos de votação, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre as votações, sendo aprovado por maioria absoluta em votação nominal. Após primeira deliberação foi posto em votação. Em primeira votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos  
65 favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 005, de 28 de maio de 2024**, que “Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 82, de 23 de setembro de 2022 (carga horária dos médicos), conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **28/CFO/2024**  
70 e **28/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão, informando que, para sua aprovação, o presente projeto necessita de maioria absoluta dos votos favoráveis. Após deliberação foi posto em votação. Em votação, o projeto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vencidos os votos dos vereadores Francisco Bras Bernardo, Márcio dos Santos Reis e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 014, de 28 de maio de 2024**, que “Institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Pontes Gestal-SP, conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **29/CFO/2024**  
80 e **29/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão. Após deliberação foi posto em votação. Em votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

85 favoráveis. Por fim, o senhor presidente convocou os demais vereadores para a **Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 10 de junho de 2024, às 9:00**, para votação dos **Projetos de Lei Complementar nº 003 e 004 de 2024**. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos e convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 18 de junho de 2024, às 19h00, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Walter Luiz Lopes 

90 1ª Secretária: Danúbia Luzia de Faria 

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato. 

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 18 / 06 / 24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

  
PRESIDENTE